



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM

04, 06, 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 341/2013.

Em, 21 de maio de 2013.

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL O RECAPEAMENTO
DA AVENIDA MARLIM, NO PERÓ.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento da Avenida Marlin, no bairro Peró.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Emanuel Fernandes Freire da Silva

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Recapear vias públicas não é tão somente uma questão de estética ou para beneficiar alguns. Todos nós sabemos dos elevados custos de asfaltamento de uma rua, por isso mesmo, manter a vida útil desse bem é pensar em administrar bem o dinheiro público.

É certo também que ruas esburacadas provocam transtornos quando buracos acumulam água barrenta que são respingadas nos pedestres devido aos veículos que transitam pelas mesmas. Acima de tudo, o problema maior é o risco de acidentes quando motoristas precisam desviar desses buracos.

Portanto o recapeamento da Avenida Marlin é uma questão de economia de dinheiro público mas é também uma questão de prevenção de acidentes.